

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO

-----Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, às dezasseis horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente, da Câmara, **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de onze de Junho do corrente ano.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Abertura de conta no Barclays;-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----Contratação de empréstimo a médio e longo prazo; -----
-----Bellissimo Caffé – alteração do horário de encerramento -----
-----Estágios PEPAL -----
-----Fundos de Maneio – 2007; -----
-----Livro “Os Amigos de Leonardo” – Pedido de aquisição. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----Abertura de conta no Barclays-----
-----O SENHOR PRESIDENTE -----
-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal, o seguinte: -----
-----“Atendendo a que o Barclays abriu uma agência no Cartaxo, e de acordo com a estratégia prosseguida nos últimos anos, de a Câmara trabalhar com todas as instituições financeiras representadas no Concelho, pretende-se abrir uma conta à ordem em nome do Município do Cartaxo.-----
-----Para movimentação da referida conta são necessárias duas assinaturas, sendo uma do signatário, Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões caldas, Presidente da Câmara Municipal, ou do Vice-Presidente Francisco José Silvério Casimiro, ou da Vereadora Rute Isabel Ribeiro Ouro e outra do Tesoureiro Especialista Maria Adelaide Mendes Adrião, ou do Tesoureiro Principal Rogério Pego Nunes, autenticadas com o selo branco em uso nesta Autarquia”. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de conta no Barclays, nos termos propostos pelo Senhor Presidente. -----

-----Contratação de empréstimo a médio e longo prazo-----
-----O SENHOR PRESIDENTE -----
-----No uso da palavra, propôs o desenvolvimento de um processo estratégico de consolidação financeira para pagar toda a dívida aos fornecedores, mediante uma consulta

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

financeira à praça face ao endividamento bancário da autarquia, presente nas contas e devidamente conferido pelas autoridades. -----

-----Relembrou que, a autarquia não recorreu a qualquer tipo de receita extraordinária, resultante da venda de Património Municipal, não obstante tal medida ter sido já aprovada pela Câmara, como acção desejável, caso tal receita fosse necessária e canalizada para investimentos, para garantir a concretização de investimentos necessários a desenvolver nas oito freguesias do concelho e beneficiar bem-estar a todos os munícipes.-----

-----Em relação aos processos que já estão em curso de consolidação financeira com acordos de pagamento e outros que ainda necessitam de ser consolidados, defendeu dois objectivos concretos e uma medida. -----

-----Um objectivo representa o pagamento integral da dívida a fornecedores e empreiteiros, o pagamento da dívida feita à data de trinta e um de Dezembro de 2007, mas também com a solução de que nestes últimos seis meses parte da dívida é devidamente paga com a arrecadação de receita própria, concretamente com o valor que vem da receita extraordinária. -----

-----A medida exigida para que estes objectivos sejam concretizados, ao abrigo da Lei das Finanças Locais, Lei do Orçamento 2008 e da Lei n.º 38/2008, é a contracção do empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 13 milhões de euros, que a CMC tem capacidade para suportar, sendo o mesmo pagável num determinado período de tempo, que segundo a lei poderá ir até doze anos. -----

-----Disse que, neste momento, a autarquia tem um empréstimo a médio e longo prazo, com uma maturidade média de dez anos, no valor de 11,9 milhões de euros, no sentido de solver todos os compromissos e agarrar os próximos investimentos do QREN. -----

-----Recordou que, na situação de crise em que o concelho e o país vivem, estas medidas permitem solucionar os problemas financeiros da economia local e continuar a fazer crescer o Município, prosseguindo a estratégia de desenvolvimento de afirmação do Cartaxo como um concelho de qualidade de vida. -----

-----Recordou ainda que a autarquia está a desenvolver, desde o início do mandato, um processo de consolidação de despesa (poupança corrente crescente) e também de maximização de receitas correntes e extraordinárias. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----Por fim, disse que até ao fim de 2008 será adjudicado o processo de Concurso das Águas e Saneamento do Cartaxo, que permitirá fazer todos os investimentos e reinvestimentos necessários nesta área, até 2035, e a arrecadação de uma receita extraordinária, num montante superior a 21 milhões de euros, correspondente à valorização do património em águas e saneamento. -----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----No uso da palavra, referiu que relativamente aos vários pedidos de subsídio apresentados, em reuniões passadas, o papel dos vereadores é gerir e, como tal, não é correcto tomar uma decisão baseada apenas nos conhecimentos dos vereadores com pelouros. -----

-----Disse que o Senhor Presidente deveria ter feito uma reunião preparatória para apresentar esta proposta, e como tal, é a favor que seja dito quanto se deve aos fornecedores, e o montante necessário para os investimentos do QREN. -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, disse que tem procurado fazer sempre uma caracterização da dívida concreta, nas reuniões de Câmara, recordando que nas últimas três reuniões deu uma resposta concreta sobre esse assunto, especificamente cada uma. -----

-----Salientou que a proposta apresentada vai no sentido de definir e propôr à CMC para consulta à praça das condições para a concretização do empréstimo a médio e longo prazo destas características. Como tal, na próxima reunião de Câmara será devidamente distribuído pelos senhores Vereadores o estudo da efectivação de todo o processo. -----

-----Dirigiu-se à Dra. Rute Ouro e questionou se na conta de gerência aprovada, no passado dia trinta e um de Dezembro de 2007, este empréstimo no valor de 13 milhões de euros, está relevado. -----

-----Acrescentou que são entregues aos vereadores cópias dos pagamentos feitos. --

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----No uso da palavra, disse que esta proposta de deliberação foi presente, no sentido de ser dado aos bancos a possibilidade de fazerem uma proposta à autarquia e ir adiantar algum trabalho. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----Salientou que a conta de gerência demonstra a situação financeira da CMC, estando especificada a situação da dívida da autarquia até Dezembro de 2007, e trimestralmente são enviados relatórios à Assembleia Municipal, compilados pelo GEPCOM, sobre a situação financeira da autarquia. -----

-----Esclareceu que o empréstimo no valor de 13 milhões de euros está relevado na conta de gerência aprovada no passado dia trinta e um de Dezembro. -----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----No uso da palavra, continua a não concordar com a situação, uma vez que primeiro vem o estudo e só depois a decisão. Por fim, salientou que o não pagamento da dívida a fornecedores não é culpa dos Vereadores do PSD -----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----No uso da palavra, afirmou concordar que fosse feita uma consulta financeira. Relembrou que o Grupo da CDU votou contra a conta de gerência, e como tal, será necessário que o estudo a apresentar seja devidamente explicativo em relação aos doze pontos, para que se sintam confortáveis na sua análise, devendo o mesmo ser precedido de uma sessão de trabalhos devidamente explicativa pelos técnicos, e, por último, deve ser dado algum espaço de tempo para ponderar. -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, começou por dizer que esta proposta devia fazer parte da ordem de trabalhos, uma vez que é extremamente importante para aparecer nas informações avulsas e não pode ser deliberado sem autorização da Câmara Municipal. -----

-----Questionou se o valor de 13 milhões de euros é um valor residual depois do empréstimo especial feito para fornecedores, ou se está relacionado com a receita do próximo concurso que está a decorrer. -----

-----Questionou ainda se este estudo inclui a alienação de terreno e a receita do concurso público das águas e qual o objectivo da sua contracção. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----No uso da palavra, deu conhecimento que a deliberação sobre este empréstimo só terá validade se o estudo vier a ser aprovado pelo executivo municipal.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, disse que o que está a ser ponderado é um empréstimo a médio e longo prazo e uma consulta às entidades financeiras da praça.-----

-----Disse que só se efectiva com aprovação em Assembleia Municipal, precedida da aprovação definitiva em reunião de Câmara, com o sancionar do estudo e o avançar do processo.-----

-----Salientou que esta proposta é uma intenção de contrair um empréstimo no valor de 13 milhões de euros, para que sejam consultadas as entidades financeiras com características básicas que a lei confere nesta matéria e despoletar o processo.-----

-----Por último, disse que esta proposta assenta na autorização da CMC e do Senhor Presidente em assinar uma carta para a instituições, a dizer que o Município do Cartaxo pretende contrair um empréstimo de 13 milhões de euros.-----

-----Propôs que fosse agendada uma discussão informal, seguida de uma discussão formal, do referido estudo económico.-----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, disse que ao longo deste mandato a CMC já contraiu vários empréstimos, no entanto continua-se a dever aos fornecedores. No seu entendimento, nada garante que a autarquia passe a ter uma despesa inferior à receita.-----

-----Propôs que fosse feita uma consulta às instituições bancárias sem qualquer intenção de contrair o empréstimo, não votando o empréstimo, mas sim a consulta.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Dra. Manuela Estêvão, do Vereador Dr. Manuel Jarêgo e do Vereador Prof. Mário Júlio, contrair um empréstimo a médio e longo prazo, nos termos propostos pelo Senhor Presidente.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

Declaração de voto

O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO

No uso da palavra, disse que votava contra porque esta proposta não tinha sido apresentada aos Vereadores e não fazia parte da Ordem de Trabalhos, além disso não teve conhecimento do estudo financeiro, nem da forma como o valor do empréstimo foi calculado.

Declaração de voto

A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO

No uso da palavra, disse que votava contra porque devia ter sido apresentado em primeiro, o estudo económico, e só depois, tomada a decisão de contracção de empréstimo.

Bellíssimo Caffé – alteração do horário de encerramento

O SENHOR PRESIDENTE

No uso da palavra, apresentou ao executivo municipal o pedido de alargamento do horário de encerramento para as três horas, às sextas-feiras, do Bellíssimo Caffé.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar o pedido de alargamento do horário de encerramento para as três horas, às sextas-feiras, do Bellíssimo Caffé.

Nomeação de tutores para estágios profissionais ao abrigo do PEPAL

Solicitou que a Câmara deliberasse, a seguinte situação:

Dado que estão a decorrer concursos para quatro estágios profissionais, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL). Os estágios distribuem-se pelas áreas da fiscalização (1), nível III; bacharelato em Design (1), nível IV; da licenciatura em Psicologia Clínica (1), nível V; da licenciatura na área da Saúde Pública (1), nível V.

Nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 1211/2006 de 13 de Novembro e republicada pela Portaria 286/2008 de 11/04, o estágio decorre sob a orientação de um tutor,

7/36

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

designado pelo órgão executivo da entidade onde o mesmo decorre. Sendo, o tutor, designado de entre os seus funcionários que repute maiores capacidades técnicas, apropriadas para cada estágio. Propôs, para a área de fiscalização, o Sr. Leitão; área de Design, o Arquitecto Miguel Ângelo; área da Psicologia Clínica, a Dra. Helena Montez, e na área da saúde pública, Dra. Conceição Reis.-----

-----Pelo presente submeteu este assunto à aprovação do executivo e solicitou que, caso não haja qualquer objecção aos nomes, que fossem os nomes aprovados pela Câmara para os respectivos tutores do PEPAL. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação dos tutores para os estágios profissionais ao abrigo do PEPAL. -----

-----**Fundos de Maneio – 2007** -----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação a listagem de Fundos de Maneio, que se anexa a esta acta como doc. 1, a constituir no passado ano de 2007, por titular do fundo e por classificação orçamental, uma vez que apesar de constar na Ordem de Trabalhos não foi deliberado na reunião de 15/01/2007, não constando na acta.. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem, com efeitos retroactivos ao ano 2007. -----

-----**Apoios Financeiros** -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----**Livro “Os Amigos de Leonardo” – Pedido de aquisição**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, propôs para apreciação e deliberação a aquisição de alguns exemplares do livro “Os Amigos de Leonardo”, de Leonardo do Carmo Viegas, invisual e paraplégico, no valor de dez euros cada.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir quatro exemplares, para cada biblioteca do Município do Cartaxo.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**III Aniversário do Centro Cultural**-----

-----Informou que, no próximo dia catorze de Junho vai ser realizado o III Aniversário do Centro Cultural.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**II Encontro Nacional de “Pontes”**-----

-----Destacou o II encontro nacional de “pontes”, cuja iniciativa foi desenvolvida no âmbito de freguesias, concretamente na Junta de Freguesia de Pontével, que contou com a outras treze freguesias, que no país têm como factor comum o nome “ponte”.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Inauguração da Casa Mortuária dos Casais Penedos**-----

-----Deu conhecimento que no passado dia 31 de Maio foi inaugurada a casa mortuária, nos Casais Penedos. Esta nova infra-estrutura conta com uma zona polivalente, que poderá ser utilizada para catequese ou outro tipo de eventos, tendo servido no dia da inauguração para uma exposição de uma munícipe.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Plano de Pormenor do Casal Branco**-----

-----Informou que, em reunião do Conselho de Ministros, foi aprovado o Plano de Pormenor do Casal Branco, com as alterações à carta da REN, estando essa mesma aprovação, após sete anos e meio de “calvário”, na Casa da Moeda para publicação em Diário da República. Disse que falta apenas levar no próximo dia trinta de Junho, à

9/36

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

Assembleia Municipal, vários regulamentos da venda de lotes e a minuta da cedência do terreno à Avipronto, ou seja, os instrumentos de ordenamento do território e de contratualização, com vista a dar sequência à obra. -----

-----Disse que foi assinado um protocolo em Fevereiro de 2007 entre a CMC e a Avipronto, ficando a cargo desta última a infra-estruturação. Acrescentou ainda que a minuta de escritura de alienação de parcela de terreno com cerca de sete hectares, já está preparada, uma vez que ambas as partes não ficaram à espera que toda a burocracia se desenvolvesse, tendo a Avipronto os projectos praticamente concluídos e a CMC efectivado a compra do terreno na sua totalidade.-----

-----Por fim, salientou que o regulamento da venda dos lotes vai permitir que os cerca de seis lotes à disponibilidade da autarquia possam ser vendidos em hasta pública, conforme a lei configura, havendo já conversações entre a DPAU e alguns empresários para implementação de empresas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Programa Operacional Regional do Alentejo**-----

-----Deu conhecimento que participou numa eleição, na CCDR do Alentejo, para a substituição do vogal executivo, Silvino Sequeira, para o Dr. José Soeiro, do Programa Operacional Regional do Alentejo, que tem como presidente a Presidente do POA, por acumulação de funções, e existem dois vogais executivos, um elemento mais técnico da Universidade de Évora e o Dr. Silvino Sequeira. -----

-----Acrescentou que a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a partir em Fevereiro, passou a poder ser a própria associação, por Decreto-lei, a indicar esse vogal de executivo, tendo a mesma entendido que quem está no território é que sabe quem deve gerir os seus dinheiros. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**II Encontro Nacional de “Pontes”**-----

-----Na sua opinião, a investigação histórica devia incidir não só sobre a freguesia de Pontével, mas também às restantes freguesias do concelho, uma vez que faz sentido uma reflexão e investigação sobre todo o concelho.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Inauguração da Casa Mortuária dos Casais Penedos**-----

-----No uso da palavra, disse que não se recorda de ter sido convidado para esta inauguração.-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Inauguração da Casa Mortuária dos Casais Penedos**-----

-----No uso da palavra, desculpou-se por não ter repercutido o convite aos Vereadores e disse que vai tentar melhorar esse aspecto, uma vez que tem todo o interesse que os Vereadores estejam presentes, e realçou que fez questão de registar que todo o município e todas as forças partidárias estiveram unidas e elogiaram o contributo do município e dos munícipes.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**Escola Municipal de Natação**-----

-----No uso da palavra, realçou o bom trabalho feito pelos técnicos e professores que prestaram serviço na Escola Municipal de Natação.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Dia da Criança**-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia um de Junho, foi comemorado o Dia da Criança, no pavilhão municipal com diversas actividades.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**“Slot Cars”**-----

-----Deu ainda conhecimento que nos passados dias sete e oito de Junho, decorreu um evento de “slot cars”.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Ação Social**-----

-----Anotou o trabalho feito a nível da acção social e informou que se encontra em fase de implementação o gabinete de apoio e integração de imigrantes, que irá funcionar à partida no antigo posto da GNR.-----

11/36

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----Referiu que a UNIVA continua em funcionamento no apoio aos desempregados, e que também o Espaço J tem alguma actividade a nível da divulgação através de um blog na Internet, que está integrado no site da CMC. -----

-----Deu conhecimento que está em fase de implementação um projecto de apoio psicológico e de orientação profissional, aos alunos nas escolas.-----

-----Destacou o trabalho feito no âmbito do CPCJ, bem como na rede social e conselho local da acção social, estando o projecto de rede social em fase final de preparação.

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Assembleias Municipais de Jovens**-----

-----Informou que no passado dia quinze de Maio, realizou-se uma Assembleia Municipal de Jovens, dedicada ao 1.º ciclo e lançou o desafio da realização periódica destas sessões, uma vez que contribuem para um maior envolvimento dos jovens na vida autárquica e nos assuntos relacionados com o concelho.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Sete Maravilhas do Concelho**-----

-----Informou ainda que no passado dia seis de Junho, decorreu uma gala sobre as «sete maravilhas do concelho do Cartaxo», no Centro cultural do Cartaxo, no sentido de sensibilizar para a preservação do património local, divulgar a riqueza arquitectónica das diferentes freguesias e reforçar a relação entre a escola e a comunidade. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Jogos do Euro 2008**-----

-----Deu conhecimento que a autarquia vai transmitir os jogos da Selecção Portuguesa, no Euro 2008, num ecrã gigante instalado na Praça 15 de Dezembro, em frente ao edifício dos Paços do Concelho. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Nacionais de juvenis no âmbito do desporto escolar**-----

-----Deu nota de uma questão formulada pelo senhor Deputado Miguel Tiago, do Grupo Parlamentar do PCP ao governo, sobre os nacionais de juvenis no âmbito do desporto escolar.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

Campeonato Mundial de Triatlo

Deu conhecimento que o atleta Fabrício Tomás obteve o 16.º lugar no Campeonato do Mundo de Triatlo.

A Câmara tomou conhecimento.

O SENHOR PRESIDENTE

Assembleias Municipais de Jovens

Propôs que as próximas Assembleias Municipais de Jovens fossem gravadas, no sentido de serem elaboradas actas para se preparar um pequeno livro.

A VEREADORA DRA. RUTE OURO

Centro distrital de operações de socorro

No uso da palavra, informou que o senhor Comandante dos Bombeiros do Cartaxo, a convite do senhor Comandante Distrital, passou a integrar o órgão de decisão e aconselhamento da sala de operações do centro distrital de operações de socorro, que tem por missão a coordenação de todas as operações de socorro no distrito de Santarém.

A Câmara tomou conhecimento.

Concurso Nacional de Manobras de Bombeiros

Informou ainda que, entre os dias 6 e 8 de Junho, decorreu no estádio municipal o Concurso Nacional de Manobras de Bombeiros, promovido pela Liga dos Bombeiros Profissionais, tendo a equipa mista dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, na categoria de cadetes, alcançado a segunda posição.

A Câmara tomou conhecimento.

Ecolezíria

Deu conhecimento que a Ecolezíria já passou a dispor de recolha de resíduo de esferovite, e quem tiver este tipo de resíduo tem que se dirigir ao centro da Raposa, para que lá seja devidamente acondicionado com “big bags” transparentes e sem contaminações, no sentido de ser posteriormente reencaminhados para empresas que procedem à triagem e reciclagem deste produto.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----**O VEREADOR ENG. PEDRO GIL**-----

-----**II Encontro Nacional de “Pontes”**-----

-----Deu nota que no âmbito do “II Encontro Nacional de Pontes”, recebeu na Adega Cooperativa do Cartaxo, a delegação deste encontro, acompanhada do executivo da Junta de Freguesia de Pontével.-----

-----Também deu conhecimento que esteve presente na noite ribatejana, com a apresentação de uma peça, que tinha por base o fado cantado e representado numa taberna. --

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**A VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**PROT**-----

-----No uso da palavra, disse que no âmbito do PROT o Senhor Presidente da Câmara, tem como objectivo a ligação ferroviária da linha do norte, no Setil, passando por Canha até ao novo aeroporto de Lisboa.-----

-----Neste sentido, teve conhecimento que em Abrantes e no Bombarral já foi feita uma discussão pública sobre este assunto e vai ser feita outra no próximo dia dezasseis de Junho, na Chamusca. Ora, um documento desta importância também deverá ser discutido no Cartaxo.-----

-----No seu entendimento, o Senhor Presidente deveria ter dado alguma informação sobre esta questão, para que a mesma possa ser discutida e salientou a importância de informar os presidentes de junta sobre este documento, sendo uma mais-valia para o projecto.

-----Relativamente ao núcleo de turismo e lazer de Valada, disse que desconhece como é que vai ser superada esta situação, uma vez que é necessária a aprovação do INAG de tudo o que é feito nesta localidade.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Casa Mortuária – Casais Penedos**-----

-----Felicitou a comissão de utentes dos Casais Penedos, por representarem o paradigma da solidariedade e cooperação, em prol do bem comum. A construção da casa mortuária foi uma das obras mais importantes e rondou cerca de 60 mil euros, tendo a CMC participado em 12 mil euros e a Junta de Pontével em 4000 mil euros.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----Como tal, cerca de 40 mil euros resultaram do empenhamento e determinação de uma comissão, que se propôs fazer uma obra na terra. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Projectos de saneamento básico**-----

-----Questionou em que fase está a obra dos projectos de saneamento básico no concelho do Cartaxo. Manifestou o seu desencanto pela forma burocrática como funciona a administração central. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Saúde**-----

-----Informou que existem várias autarquias, concretamente Alcochete, Beja, Torres Vedras, Caldas da Rainha, que têm desenvolvido as Feiras da Saúde, tendo estas como objectivo promover as boas práticas da saúde e contribuir para a prevenção de um conjunto de doenças, desenvolvendo diversas iniciativas, tais como palestras, work shops, rastreios, aulas de ginástica. Estando representados vários sectores da saúde, como a alimentação e o desporto. -----

-----Acrescentou que os objectivos principais deste tipo de certame consiste na divulgação e sensibilização da população em geral, para um conjunto de doenças, assim como, para realização de vários rastreios, nomeadamente do colesterol, glicémia, tensão arterial e HIV. -----

-----Propôs que a CMC em colaboração com o Centro de Saúde, desenvolvesse uma série de actividades no âmbito da saúde, com custos baixos e com resultados positivos para a população. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----**PROT**-----

-----No uso da palavra, disse que o PROT tem sido sempre acompanhado pelo executivo e técnicos da autarquia, nomeadamente pelo Dr. Manuel Pina da Silva. Neste momento, o documento encontra-se na fase final, em discussão pública, tendo a comissão mista de coordenação dado o aval final, daí que o Senhor Presidente tenha feito a defesa dos interesses do Cartaxo. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----Relativamente a Valada, disse que houve uma grande preocupação em garantir uma classificação específica para essa zona, para permitir que em sede do PDM, fosse possível, com base no PROT, garantir que nos próximos anos alguma coisa fosse feita em Valada.-----

-----Salientou que na sua opinião o Setil é fundamental, devendo ser um ponto de distribuição do trânsito ferroviário, de forma a desempenhar a função que tem do ponto de vista geográfico no acesso ferroviário ao aeroporto. -----

-----Acrescentou ainda que, em termos de PROT, houve o cuidado de garantir a classificação de todo o Concelho do Cartaxo, como uma zona onde se poderão implementar núcleos de desenvolvimento turístico ou áreas de turismo rural, associado ao desenvolvimento urbanístico e empresarial, concretamente áreas empresariais do Falcão e do Casal Branco. -----

-----Concluiu que o PROT salvaguarda as condições fundamentais de desenvolvimento do concelho do Cartaxo, cabendo ao PDM a sua concretização. Acrescentou que todos os munícipes do Cartaxo podem consultar os documentos e dar o seu contributo para a melhoria deste documento.-----

-----**A VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Projectos de aplicação e execução das ETAR's para o concelho do Cartaxo**-----

-----No uso da palavra, esclareceu que esses projectos foram desenvolvidos pela CULT, tendo já sido feita a sua análise, no entanto a Câmara Municipal aguarda que a CULT conclua o processo. Acrescentou que a autarquia pretende levar a reunião de Câmara, o relatório da análise das propostas do concurso público internacional -----

-----**O VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Iluminação – Circular do “MiniPreço”**-----

-----Disse que com a construção da circular do “MiniPreço” não foi tomada em consideração a iluminação dessa circular até à outra circular mais abaixo, o que já mereceu o reparo de alguns munícipes que por ali passam. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----Cruzamento da freguesia de Valada -----

-----Informou de mais um acidente de viação no fatídico cruzamento da freguesia de Valada, no passado dia quatro do corrente mês, a juntar a mais uns quantos que já deu conhecimento a esta Câmara, sem que tenham sido tomadas quaisquer medidas para os evitar. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Contas da empresa RUMO 2020-----

-----Informou ainda que as contas da empresa RUMO 2020, segundo o Art.º 65º do Código das Sociedades Comerciais, deveriam ter sido aprovadas até ao dia 31 de Março pºpº e não foram, porque na opinião da senhora Vereadora Rute Ouro o prazo só termina ao fim de cinco meses, ou seja, até 31 de Maio. Hoje já são 11 de Junho e esta Câmara nada sabe acerca das contas da RUMO 2020. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Análise e interpretação das contas anuais da Câmara Municipal -----

-----No uso da palavra, manifestou o seu desagrado pelo facto de ter requisitado antecipadamente um projector para apresentar a sua análise e interpretação das contas anuais da Câmara Municipal, não tendo sido o mesmo facultado, o que significa que há um tratamento diferenciado entre a oposição e quem não é da oposição. -----

-----Deu conhecimento que tem vindo a observar desde o início do mandato que tantos os Vereadores como os elementos da Assembleia Municipal, com poucas excepções, não têm formação específica que lhes permita analisar e interpretar as contas anuais da Câmara Municipal. -----

-----O mesmo se pode dizer dos jornalistas que costumam fazer a cobertura das reuniões que, chegam ao ponto de não publicarem as notícias por não saberem interpretar o significado técnico das palavras e o seu enquadramento. -----

-----Nesta sua pequena intervenção, demonstrou as diferenças existentes entre a contabilidade orçamental e a contabilidade patrimonial e como é que elas se interrelacionam. Não referiu a contabilidade de custos porque ainda não existe, muito embora seja obrigatória. -----

-----Referiu que as classificações económicas das receitas e das despesas orçamentais estão divididas por códigos e de acordo com o orçamento anual que é aprovado em reunião de Câmara e depois em Assembleia Municipal. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----As receitas orçamentais ainda estão agrupadas em receitas correntes e receitas de capital. As correntes devem fazer face às despesas correntes, tais como as de conservação e de manutenção dos bens e dos serviços de expediente. As receitas de capital devem fazer face às despesas de capital e têm a ver com investimentos em obras novas, em grandes reparações que aumente o período de vida útil do bem e em investimentos financeiros de médio/longo prazo e cuja classificação é a do POCAL – imobilizado corpóreo da contabilidade patrimonial. A divisão em receitas correntes e em receitas de capital não tem regra fixa e depende das necessidades da altura. -----

-----Receitas Correntes: Impostos directos; impostos indirectos; taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedades; transferências correntes; venda de bens; serviços; rendas; outras receitas correntes.-----

-----Receitas de Capital: venda de bens de investimento; transferências de capital; activos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.-----

-----Os impostos directos são os seguintes: imposto municipal sobre imóveis – IMI; imposto municipal sobre veículos; imposto municipal sobre transacções de imóveis – IMT; e derrama. -----

-----Os impostos indirectos são, essencialmente, os seguintes: mercados e feiras; loteamentos e obras; ocupação da via pública; publicidade; saneamento; e outros. -----

-----As transferências de receitas do Estado são, principalmente, as seguintes: fundo de equilíbrio financeiro; fundo social municipal; participação fixa no IRS; outras do Estado; segurança social; participações comunitárias de projectos co-financiados. -----

-----Os passivos financeiros são os empréstimos contraídos a instituições financeiras e classificados como receitas orçamentais.-----

-----Tal como acontece com as receitas também o mesmo acontece com as despesas orçamentais em que as classificações económicas estão dadas por códigos e agrupadas em despesas correntes e despesas de capital. -----

-----Despesas correntes: despesas com pessoal; aquisições de bens; aquisições de serviços; juros e outros encargos; transferências correntes; subsídios; e outras despesas correntes. -----

-----Despesas de capital: aquisição de bens de capital, transferências de capital; activos financeiros; passivos financeiros; e outras despesas de capital.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----Transferências: transferências para as freguesias e transferências para as associações, colectividades e famílias. -----

-----Aquisição de bens de capital: investimentos em terrenos, edifícios, material de transporte maquinaria e equipamento, e bens do património artístico, histórico e cultural. ----

-----Passivos financeiros: pagamento dos empréstimos contraídos aos bancos e outras instituições financeiras.-----

-----Na contabilidade patrimonial a classificação dos documentos é feita de acordo com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais, sendo as peças mais importantes o Balanço e a Demonstrações de Resultados por Natureza. É uma contabilidade digráfica ou de partidas dobradas, porque qualquer movimento obriga ao registo de, pelo menos, em duas contas diferentes, em que o débito tem de ser igual ao crédito.-----

-----Uma elementar noção do que é o património. É o conjunto de valores utilizados pela Câmara Municipal no exercício da sua actividade constitui o património. Tanto as dívidas a receber como as dívidas a pagar, são consideradas valores integrantes do património. -----

-----Os movimentos contabilísticos devem começar pela contabilidade patrimonial assim que se emite o documento de venda ao cliente, ou se recepciona a factura ou documento equivalente do fornecedor. Depois à medida que se vai cobrando a receita e pagando a despesa, regista-se o documento tanto na contabilidade patrimonial como na contabilidade orçamental. -----

-----Na contabilidade orçamental, uma das peças mais importantes são os “Fluxos de Caixa” vulgo “Conta de Gerência”. Nesta conta, como o próprio nome indica, só se registam movimentos de Caixa: receitas orçamentais e despesas orçamentais, efectivamente recebidas e pagas e operações de tesouraria que não são receitas nem despesas, mas apenas retenções na fonte para serem entregues a outras entidades. -----

-----Tanto os movimentos contabilísticos nos “Fluxos de Caixa como a “Demonstração de Resultados por Natureza”, têm a duração de apenas um ano económico, que é igual ao ano civil. -----

-----Se as aquisições de bens e serviços que a Câmara faz fossem pagos nesse mesmo ano, os valores registados na conta de “Fluxos de Caixa” e na ”Demonstração de

19/36

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

Resultados por Natureza”, seriam iguais. E só não serão quando se fica a dever aos fornecedores. Neste caso, se os bens forem totalmente consumidos no ano de aquisição, o valor é só contabilizado pela totalidade na “Demonstração de Resultados por Natureza” como uma despesa do exercício e na conta de fornecedores no Balanço, porque altera a situação patrimonial da Câmara Municipal ao aumentar as responsabilidades assumidas perante terceiros. -----

-----Todas as receitas cobradas e todas as despesas pagas têm que fazer parte do orçamento que é aprovado anualmente quer pelo executivo camarário quer pela assembleia municipal. É habitual a Câmara Municipal recorrer a empréstimos bancários para fazer face a determinadas despesas por insuficiência das receitas. Só que os empréstimos estão limitados pela Lei das Finanças Locais.-----

-----A Câmara Municipal do Cartaxo, segundo o levantamento que fiz às contas aprovadas desde 2004 a 2007, têm-se endividado, inclusive para transferir verbas para as freguesias e para conceder subsídios a fundo perdido a diversas associações privadas, aos clubes de futebol, às famílias, etc. -----

-----Só que ao fazer essas transferências, uma parte delas diz respeito aos empréstimos que contraiu à banca e sobre os quais paga juros.-----

-----A Câmara Municipal do Cartaxo não tem capacidade financeira para efectuar tão elevadas transferências para as Juntas de freguesias como fez nos últimos 4 anos: 4 121 441,59 €, o que dá uma média anual de 1 030 360,40 €:-----

TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA								
Concelho	População	Ano de	Ano de	Ano de	Ano de	Soma	Média	Média
Freguesias	Senso 2001	2004	2005	2006	2007	de 4 anos	Anual	€/Habitante
Cartaxo	10115	134382,66	111672,50	70292,70	62668,80	379016,66	94754,17	9,3677
Ereira	628	41344,90	84352,50	41260,30	51061,50	218019,2	54504,80	86,7911
Lapa	1205	189049,58	124558,00	83641,80	105801,07	503050,45	125762,61	104,3673
Pontével	4399	225380,40	246363,00	220388,80	252842,80	944975,00	236243,75	53,7040
Valada	903	106693,70	113107,50	67838,90	88367,92	376008,02	94002,01	104,0997
Vale Pedra	1753	105574,80	149867,80	91830,60	185534,81	532808,01	133202,00	75,9852
Vale Pinta	1438	136723,91	117248,50	70333,80	109224,40	433530,61	108382,65	75,3704
V.C.Ourique	2948	165412,20	186147,50	166386,80	216087,14	734033,64	183508,41	62,2484
TOTAL	23389	1104562,15	1133317,30	811973,70	1071588,44	4121441,59	1030360,40	44,0532

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----Se às transferências, que foram feitas para as Juntas de Freguesias, adicionar os subsídios que foram concedidos às associações, aos clubes de futebol e a mais um rol de entidades, em cada uma das freguesias, tem os seguintes resultados: -----

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS, ASSOCIAÇÕES E CLUBES FUTEBOL, ETC.								
Concelho	População	Ano de	Ano de	Ano de	Ano de	Soma	Média	Média
Freguesias	Senso 2001	2004	2005	2006	2007	de 4 anos	Anual	€/Habitante
Cartaxo	10115	416700,02	372773,57	290992,04	435845,79	1516311,4	379077,86	37,4768
Ereira	628	61569,90	87352,50	46810,30	76061,50	271794,2	67948,55	108,1983
Lapa	1205	243360,58	157120,50	179164,30	167251,07	746896,45	186724,11	154,9578
Pontével	4399	473073,74	463951,20	379039,81	491306,40	1807371,15	451842,79	102,7149
Valada	903	170759,65	180529,40	124957,18	160995,78	637242,01	159310,50	176,4236
Vale Pedra	1753	120199,80	161967,80	104180,60	209976,13	596324,33	149081,08	85,0434
Vale Pinta	1438	162831,57	132186,00	76821,30	156439,06	528277,93	132069,48	91,8425
V.C.Ourique	2948	210572,20	212412,50	180886,80	261684,89	865556,39	216389,10	73,4020
TOTAL	23389	1859067,46	1768293,47	1382852,33	1959560,62	6969773,88	1742443,47	74,4984

-----Para maior facilidade de leitura, destacou no quadro abaixo, as verbas que foram concedidas a diversas entidades, à excepção das Juntas de Freguesia, que estão em quadro próprio, nos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007: -----

TRANSFERÊNCIAS PARA AS ASSOCIAÇÕES E CLUBES FUTEBOL, ETC., À EXCEPÇÃO DAS JUNTAS								
Concelho	População	Ano de	Ano de	Ano de	Ano de	Soma	Média	Média
Cartaxo	Senso 2001	2004	2005	2006	2007	de 4 anos	Anual	Habitante
Total	23389	858697,37	738078,02	652913,91	838159,26	3160476,42	790119,11	33,7816

-----Para compensar as despesas orçamentais que foram pagas, a Câmara teve necessidade de recorrer ao crédito bancário, cuja classificação orçamental na parte da receita, tem a designação de “Passivos Financeiros”.-----

Designação	2004	2005	2006	2007
Passivos financeiros	1947448,00	1530000,00	4102996,00	1000000,00

-----Dada a limitação ao crédito por imposição da Lei das Finanças Locais, como já teve oportunidade de referir, a CMC ainda ficou em dívida aos fornecedores, segundo os Balanços de 31 de Dezembro de cada ano, os seguintes valores: -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

Designação	2004	2005	2006	2007
Fornecedores	3967357,75	9779593,11	9614729,72	15230356,36

-----As dívidas a instituições de crédito segundo os Balanços de 31 de Dezembro de cada ano, são as seguintes: -----

Designação	2004	2005	2006	2007
Instituições de crédito	8141598,02	9297119,47	12111363,69	12696755,04

-----Como se pode ver no quadro abaixo, as receitas são insuficientes para fazer face a este nível de despesas. -----

Designação	2004	2005	2006	2007
Receita total – sem empréstimos	16050195,00	13204187,02	14253272,10	15704526,46
Despesa total	17981961,86	14440810,13	18042072,11	16953950,97
Despesa maior que a receita	-1931766,86	-1236623,11	-3788800,00	-1249424,51

-----Conclusão: -----

-----Começou este trabalho de análise ao tentar explicar de uma forma muito simples e sintética, os vários tipos de contabilidade existentes na Câmara Municipal e como é que elas se interrelacionam e as finalidades de cada uma delas para efeitos da gestão e do controlo das entidades fiscalizadoras, evitando ao máximo a terminologia técnica e grandes desenvolvimentos, para que seja acessível ao comum dos cidadãos, esse foi o meu objectivo.

-----Para qualquer dos quatro anos, as receitas são sempre inferiores às despesas, pelo que é de todo impossível libertar meios financeiros para pagar as dívidas aos fornecedores.-----

-----Em 31 de Dezembro de 2007, o que havia a pagar aos fornecedores era 15 230 356,56 €, quando a receita total cobrada no mesmo ano foi de 15 704 526,46€, praticamente igual ao total da receita. Não se podia pagar os ordenados nem mais nenhuns encargos durante um ano, só para se pagar aos fornecedores. -----

-----No ano de 2007, já não foi utilizado o recurso ao crédito bancário de médio e longos prazos, mas apenas um empréstimo de curto prazo de 1 000 000,00 €. Também a

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

dívida a instituições de crédito já atingiu um valor considerável face ao total das receitas arrecadadas no mesmo ano, representando 80,84%.-----

-----As dívidas aos fornecedores e a instituições de crédito, à data de 31 de Dezembro de 2007, perfazem 27 927 711,14 €, o equivalente a 21 meses de receitas.-----

-----No Relatório de Gestão de 2007, a páginas 28, diz que o PMP – prazo médio de pagamento é de 80 dias. Tive oportunidade de rebater este prazo na altura da aprovação de contas, na medida em que ainda havia facturas de 2005 por pagar. Agora é a DGAL – Direcção – Geral das Autarquias Locais, na sua lista de 30 de Maio último, que diz quais são os prazos médios de pagamento por município no final do 4º trimestre de 2007, onde aparece o município do Cartaxo com o PMP de 358 dias, ou seja, o 27º município que paga mais tarde aos fornecedores. -----

-----Se não forem tomadas medidas drásticas ao nível de cortes nas despesas, tais como: transferências para as juntas de freguesia, subsídios às diversas entidades sem efeitos colaterais, à publicidade, às horas extraordinárias, às ajudas de custos, às despesas de representação e outras despesas supérfluas, já no corrente ano, para que estas sejam inferiores às receitas, de forma a libertar meios financeiros suficientes para pagar aos fornecedores. Se assim não for, a tendência é para se agravar ainda mais cada ano que passa, até chegar ao ponto da insustentabilidade e da ingovernabilidade. -----

-----A Câmara Municipal do Cartaxo chegou ao ponto de total ruptura financeira que, numa empresa privada, uma das hipóteses seria a entrada de dinheiro fresco por parte dos sócios. Como o Estado Central não cobre o défice, resta à Câmara Municipal alienar bens do imobilizado corpóreo para solver as dívidas. -----

-----A Câmara Municipal do Cartaxo só chega a esta situação de total ruptura financeira por cegueira política e por uma péssima gestão dos recursos financeiros. O crédito especial que o Estado possa vir a conceder para pagar aos fornecedores não é a solução para o problema do sobre-endividamento do Município, se a despesa não for urgentemente reduzida para valores comportáveis.-----

-----Quanto às receitas provenientes do concurso para a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo, está a todo o momento na boca do Sr. Presidente como sendo a tábua de salvação para pagar aos fornecedores e para a comparticipação nos projectos do QREN. Os montantes e

23/36

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

pagamento estão definidos no artº 64º do referido concurso, em que o valor a pagar pela concessionária à concedente estima-se em 23 000 000,00 €, fixando-se o mínimo em 21 000 000,00 € e obedecerá à seguinte distribuição percentual: ano 1 – 30%; ano 2 – 7,%; ano 3: - 3,0%; ano 4: 3,%; ano 5: - 2,%; ano 6 e seguintes até ao ano 35 – 2,0%. -----

-----Se admitir que a adjudicação ainda ocorrerá em 2008, o que será pouco provável tendo em conta os prazos para algumas impugnações judiciais que possam surgir, a receita seria de 6 900 000,00 € = 30% * 23 000 000,00 e em 2009, a receita seria de 1 610 000,00, ou seja, um total de receita em dois anos de 8 510 000,00 €. Questionou como é que é possível com esta verba pagar aos fornecedores até ao final deste mandato e fazer investimentos que diz que vai no corrente ano sem agravar ainda mais o défice. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Análise e interpretação das contas anuais da Câmara Municipal** -----

-----No uso da palavra, disse que, segundo a abordagem feita pelo Dr. Manuel Jarêgo sobre as contas da CMC, há uma distância enorme que norteia a mesma, uma abordagem não só de gestão, mas sim de quem gere de forma política uma organização política, salientando que há uma distância enorme entre a filosofia da acção do Dr. Manuel Jarêgo e a sua filosofia de acção enquanto autarca.-----

-----Ao longo da sua intervenção, foi referido por diversas vezes, que tinha de haver corte de despesa, e foi enumerando entre outras circunstâncias um conjunto de despesas de investimento, que o próprio como autarca na liderança deste executivo não abdica. -----

-----Enquanto Presidente desta autarquia, tem sido um defensor político de descentralização e investimentos para as freguesias, não sendo a mesma errada, mas sim uma política justa e correcta, podendo ter instrumentos de controlo mais eficazes, com cerca de 1 milhão de euros por ano para as freguesias e cerca de 800 mil euros por ano.-----

-----A política de apoio às colectividades, tendo em consideração que existe uma realidade municipal, onde existem cerca de cinquenta colectividades “vivas” de cultura, desporto e actividades recreativas, com uma esfera dinâmica da actividade municipal na cultura, desporto e educação. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----Como tal, o apoio que dão às colectividades é investimento social, isto é, são opções estratégicas e políticas. -----

-----Nestas matérias não abdica da descentralização de verbas e competências para as freguesias, porque nessa descentralização estão coisas boas para a população. A CMC também não abdica de verbas para as colectividades, uma vez que entende que na sua quase globalidade, o apoio dado, é para incentivar os jovens. -----

-----Referiu que nessa abordagem há opções políticas estratégicas, entendendo que é necessário melhorar a eficácia do controle e não a opção política, havendo outras questões de outra natureza de gestão, que podem ser melhoradas e consolidadas. -----

-----Salientou que o Município do Cartaxo, ao contrário do que é sempre dito na questão dos endividamentos, como o facto de a CMC estar em ruptura financeira, das mais endividadas do país, no entanto encontra-se na lista de capacidade de solvência dos seus compromissos. -----

-----Deu conta que da DGAL vieram duas notícias, uma onde o Cartaxo melhorava na lista dos mais endividados, como foi dos municípios que deixava de receber dinheiro e passava a ser contribuinte líquido, na questão do IRS da cobrança fiscal, passando a ser contribuintes líquidos dos outros municípios, em 2,5%, ou seja, passou a ser dos trinta e cinco municípios mais ricos do país, e que tinha de contribuir para o esforço dos restantes municípios. -----

-----Relativamente à política de investimento traçada, disse que tem sido uma política agressiva, e quanto à dívida existente referiu que vai ser paga. Ao longo destes mandatos, a CMC está a encontrar determinados factores, uma vez que com a mudança na questão da água não é uma receita extraordinária, mas sim uma gestão do activo, e a arrecadação da receita no montante de 23 milhões de euros, mais a sustentabilidade que pode derivar da economia e as receitas do património. -----

-----Frisou que daqui a sete anos, o Município do Cartaxo vai ser um município diferente, com as suas responsabilidades salvaguardadas e sustentadas para o futuro. -----

-----Acrescentou que nos mandatos deste executivo foram feitas duas áreas de localização empresarial, a construção de riqueza económica e social vindas das dinâmicas criadas nos cerca de duzentos hectares de terreno junto ao nó de acesso à A1. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----Disse que este é o município que tem negociado contratos excepcionais com a administração central e tem estado na linha da frente de lutas que têm granjeado milhões de euros em termos de equipamentos sociais, negociação de PIDAC's e fundos comunitários, tendo sido o município da lezíria que mais dinheiro arrecadou de receita líquida e a fundo perdido, dos fundos comunitários do QCA III. Também com a consolidação do empréstimo a médio e longo prazo, arrecadação de receita a fundo perdido, juntamente com a arrecadação da venda de património e a autonomia própria que o concelho vai tendo, a CMC vai conseguir pagar a dívida a fornecedores.-----

-----Por último, disse que há condições para o município do Cartaxo para continuar a singrar.-----

-----**O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**5 de Junho, Dia Mundial do Ambiente**-----

-----Deu conhecimento que a comemoração deste dia foi decidida pela Assembleia-geral da Organização das Nações Unidas no dia 5 de Junho de 1972, para marcar o início da Conferência de Estocolmo sobre o Ambiente. Outra resolução adoptada pela Assembleia-geral nesse mesmo dia deu origem à criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).-----

-----Saudou as iniciativas levadas a cabo para comemorar este dia, no concelho, a «Eco Cartaxo» esteve com um tenda ecológica na praça 15 de Dezembro e divulgou um comunicado, as Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento D. Sancho I realizaram o «Congresso Verde» onde reuniram as plantas criadas pelos Alunos desde o início do ano e as farmácias locais aderiram à iniciativa da Assistência Médica Internacional (AMI) que promove a sua Campanha de Reciclagem de Radiografias.-----

-----Referiu que os dias comemorativos sirvam o objectivo de lembrar e de alertar.

-----Referiu ainda que até o Ministério do Ambiente se associou a este dia com o slogan "Mude os seus hábitos! Rumo a uma economia com reduzida produção de carbono" foram oferecidos, a nível nacional, 20 mil sacos de pano no âmbito da campanha «a Terra está de saco cheio» que infelizmente não teve repercussões no concelho do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----**Vila Chã de Ourique**-----

-----Relembrou que a 12 de Fevereiro trouxe a esta Câmara o caso das obras que se verificavam no terreno contíguo ao Centro de Dia de Vila Chã de Ourique onde existe um pequeno pinhal que estava transformado num depósito de vidro (e de outros entulhos). Na altura informou que o espaço tinha sido limpo por pessoal e equipamento da IMOCOM e que o terreno estava a ser preparado para ser feita uma estrada de acesso directo à Quinta de Vale de Algaes e a construção de um parque de estacionamento para apoio à unidade hoteleira da Quinta.-----

-----Questionou se existia algum projecto devidamente aprovado, e se tinha sido autorizada a intervenção neste espaço público e o que se pretendia fazer ali.-----

-----Na altura o Senhor Presidente não sabia o que se estava a passar e prometeu facultar informações disponíveis.-----

-----A 27 de Maio voltou a questionar o que se passava porquanto a obra estava muito bem encaminhada.-----

-----A resposta do Senhor Vice-Presidente foi que haveria de dar o projecto.-----

-----Agradeceu, mas nada nos foi transmitido, até ouvir na rádio Cartaxo as declarações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique e a reportagem do jornalista Joaquim Palmela pela qual ficou a saber que há um projecto para aquele local devidamente aprovado pela CMC no mandato anterior, que o estacionamento e a rua (apesar de privilegiarem o acesso à Quinta) são a parte pública integrante do projecto do Centro de Dia e que até houve contrapartidas, disponibilizadas e oferecidas pelo proprietário do Vale da Algaes, em material e em trabalho para a construção do Centro de Dia.-----

-----Se se trata de um benemérito, propôs um voto de louvor.-----

-----Se se trata de uma contrapartida pública para a aprovação de um projecto de construção, manifesta o apoio a este tipo de “negócios” de carisma social.-----

-----Em todo o caso, perplexos, não percebe porque razão nada disto nos foi transmitido pelo executivo a tempo inteiro e como «quando a esmola é muita o pobre sempre desconfia», acredita que algum gato há-de estar camuflado por esta lebre!-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

Parque de Estacionamento da Rua do Jardim

Sugeriu a rápida limpeza deste espaço (terreno do senhor Miguel da Casa das Peles) que está a ser muito mal frequentado e já tem um cantinho reservado a actividades de toxicodependência, com um velho sofá e tudo no meio da densa arborização, convertida numa autêntica sala de chuto, neste caso, não assistido.

A Câmara tomou conhecimento.

Rua Nova do Soares

Disse que quando foi presente a proposta de alteração do trânsito na Rua Nova do Soares sugeriu que não fosse permitido o estacionamento sobre o passeio.

Na realidade o estacionamento com duas rodas sobre o passeio está generalizado à esquerda do sentido ascendente e até muito próximo do cruzamento com a rua José Ribeiro da Costa.

Propôs que este tipo de estacionamento seja proibido, até porque se pode estacionar nos dois lados da via de rodagem sem grandes prejuízos para o tráfego e que se proíba o estacionamento a pelo menos 50 metros do cruzamento com a rua José Ribeiro da Costa. Para facilitar as paragens para os estudantes se apearem dos carros que os transportam.

A Câmara tomou conhecimento.

Obesidade Infantil

Sugeriu que os Serviços Educativos do Município divulguem o «canal educativo de obesidade on-line» destinado a professores, pais e alunos sobre alimentação que visa auxiliar no tratamento de temas relacionados com a alimentação e os estilos de vida saudáveis.

A Câmara tomou conhecimento.

Riscos, Ordenamento do Território e Protecção Civil

Referiu que se torna cada vez mais importante conhecer o território nas mais diversas perspectivas.

Salientou que a formação em "Riscos, Ordenamento do Território e Protecção Civil", a realizar no dia 17 de Junho, tem como objectivo facultar um leque de conhecimentos técnicos para a compreensão da importância do conhecimento e estudo dos riscos no ordenamento do território.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----Centrando-se na abordagem à nova Directiva para a elaboração dos Planos Municipais de Emergência, a publicar brevemente, a formação irá constituir um momento de análise da viragem que se pretende na ligação destas três temáticas. -----

-----Nesse sentido, entende que seria muito útil a presença de alguns dos elementos que constituem a protecção civil local na acção de formação desenvolvida pela TTerra – Auditoria, Projecto e Técnicas Ambientais, Lda., Praça Mário Azevedo Gomes, 258 B, 2775-240 Parede, Telefone: 214 537 349, Fax: 266 750 439 Telemóvel: 960 209 403, Skype-1: tterra_evora, Skype-2: tterra_taguspark, com mais informações em www.formacaosustentabilidade.eu. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Recibos Verdes**-----

-----No âmbito da reforma legislativa da Função Pública, o governo pretende remeter a situação de «recibos verdes» apenas para as funções estritamente autorizadas pela lei. -----

-----Questionou o que se está a passar no Município do Cartaxo. -----

-----Como tal, gostaria de receber um relatório circunstanciado sobre a situação dos recibos verdes no Município do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**II Encontro Nacional de Pontes**-----

-----Deu conhecimento que numa forma associativa ainda não legal, mas muito original, treze freguesias do país, com o topónimo de «ponte», encontraram-se pela segunda vez, entre 7 e 10 de Junho, em Pontével.-----

-----Aldeia da Ponte, Gambia-Pontes-Alto da Guerra, Ponte (Guimarães), Ponte (Vila Verde), Ponte da Barca, Ponte de Lima, Ponte de Rol, Ponte de Sor, Ponte de Vagos, Pontével, Regueira de Pontes, Vila da Ponte (Montalegre) e Vila da Ponte (Sernancelhe) reuniram-se no concelho do Cartaxo, durante quatro dias trocando experiências, partilhando soluções, discutindo problemas, a verdadeira governação de proximidade em autêntica auto-formação.-----

-----Destacou o excelente colóquio sobre o tema «A actividade agrícola e a sua influência na definição da localidade de Pontével», com o historiador e museólogo António Nabais, onde mais uma vez ouviu um orador de elevada craveira (há tempos ouviu o mesmo

29/36

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

do Senhor Doutor Veríssimo Serrão) referir a necessidade de se realizar de forma sistemática a investigação histórica sobre Pontével.-----

-----Por um lado, propôs que o Município do Cartaxo continue a apadrinhar este evento das Pontes, por outro lado, não deixou de trazer à liça que seja lançada uma bolsa universitária de investigação histórica sobre esta Freguesia. -----

-----Tal como afirmou no acto de apresentação do livro «Pontes de Encontro», estas freguesias terão tido muitos filhos, já terão plantado muitas árvores, agora escreveram um livro, mas acrescentaram ao ditado popular a construção de uma ponte, a mais sólida de todas as pontes: o Encontro, a Amizade entre as pessoas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

-----**Empreitada de “Beneficiação da EN114.2, entre o Cartaxo e o Nó da A1”**

– Revisão de Preços-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 122/2008 DOEM, de 22/04/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação da revisão de preços, à Firma “CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.”, no valor de 72.203,00 € + IVA. -----

-----**Empreitada de “Beneficiação da EN365.2, entre o Cartaxo e o Início da Variante à EN365.2” – Revisão de Preços** -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 126/2008 DOEM, de 29/04/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação da revisão de preços, à Firma “CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.”, no valor de 56.586,17 € + IVA. -----

-----**Obras de Conservação na Rua dos Fazendeiros e Fonte da Telha – Pontével – Abertura de Procedimento**-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 116/2008 D.O.E.M., de 17/04/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se

30/36

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

propõe a realização de um ajuste directo, com consulta a três entidades e uma despesa estimada na ordem dos 24.925,95 € + IVA. -----

-----**Empreitada de “Beneficiação / Substituição de Passagem Hidráulica na Freguesia da Lapa ” – Trabalhos a Mais** -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 109/2008 DOEM, de 14/04/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação dos trabalhos a mais, à Firma “CONSTRUÇÕES JOSÉ VIEIRA, LD.ª”, no valor de 8.961,98 € + IVA. -----

-----**Construção da Sede do Rancho Folclórico do Cartaxo Especialidades** -----

-----A Câmara, tendo em conta a Informação n.º 128/2008 D.O.E.M., de 29/04/2008, deliberou aprovar a adjudicação dos projectos técnicos de electricidade, ITED, térmico e gás relativos à empreitada acima referenciada, à Firma “GABICREL – Consultores de Engenharia, Ld.ª”, pelo valor total de 2.800,00 € + IVA. -----

-----**Casa Municipal do Desporto e Lazer – 2.ª Fase – Protocolo sobre a Cedência de Terreno** -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 150/2008 D.O.E.M., de 02/06/2008, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe o seguinte protocolo:-----

-----Sr. António Joaquim Costa Polainas – (203,00 m2 x 12,50 €) – 2.537,50 €.-----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 – DAF

-----**PAGAMENTOS EFECTUADOS** -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de vinte e seis de Maio a onze de Junho de dois mil e oito, no montante de quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos.-----

31/36

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----**TESOURARIA T – DOIS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a onze de Junho de dois mil e oito, o qual acusava um saldo de um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, cinquenta e um euros e nove cêntimos.-----

-----**FUNDO DE MANEIO DO CENTRO CULTURAL – REDUÇÃO DO VALOR**-----

-----Foi proposto para apreciação e deliberação a redução do fundo de maneo do Centro Cultural dos actuais 750,00 € mensais para 500,00 € mensais, organizado contabilisticamente da seguinte forma:-----

-----05.02.01.08 – DVQDES/material de escritório – 70,00 €-----

-----05.02.01.21 – DVQDES/outros bens – 250,00 €-----

-----05.02.01.02 – DVQDES/higiene e limpeza – 50,00 €-----

-----05.02.01.15 – DVQDES/prémios, condecorações e ofertas – 130,00 €-----

-----Total: 500,00 € mensais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir o fundo de maneo atribuído ao Centro Cultural, nos termos propostos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vereador, Eng.º Francisco Casimiro, por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante ao(s) seguinte(s) processo(s):-----

-----**Proc.º n.º 20/99/OLL – Nunes D’Abreu – Administração e Gestão de Imóveis, Lda. – Alvará n.º 5/2003.**-----

-----**Loteamento**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----**Proc.º n.º 20/99/OLL – Nunes D’Abreu – Administração e Gestão de Imóveis, Lda. – Alvará n.º 5/2003.**-----

-----Sobre o processo de licenciamento acima referenciado, referente à operação de loteamento que incidiu sobre o prédio situado na Rua José Ribeiro da Costa, no Cartaxo, foi presente a carta registada sob o n.º 1454, de 2008/05/06, da empresa titular do respectivo loteamento, onde solicitava que as intituladas “ilhas” constituíssem parte integrante dos espaços verdes de cedência à Câmara Municipal do Cartaxo. -----

-----A Câmara, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, manter as referidas ilhas como espaços verdes, uma vez que a sua transformação em passeios implicaria que a sua execução ficasse a cargo dos serviços deste Município. -----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Manuel Cardoso Franco Duarte – Aposentação**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, deu conhecimento da aposentação do funcionário Manuel Cardoso Franco Duarte – Asfaltador Principal na Secção de Equipamento de Transportes e Máquinas da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, e agradeceu o contributo prestado pelo referido funcionário ao longo dos anos no Município do Cartaxo. -----

-----**Maria Adélia Jorge Carvalho – Aposentação**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----No uso da palavra, deu conhecimento da aposentação do funcionário Maria Adélia Jorge Carvalho – Auxiliar dos Serviços Gerais na Secção de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, e agradeceu o contributo prestado pela referida funcionária ao longo dos anos no Município do Cartaxo. -----

-----**Apoios Financeiros** -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----Marchas Populares da Freguesia do Cartaxo – Pedido de Apoio-----

-----O SENHOR PRESIDENTE-----

-----Face ao solicitado pela Comissão da Marcha Popular da Freguesia do Cartaxo, é proposto para deliberação Camarária a atribuição de um apoio simbólico, no montante de 500,00 €, para ajudar a custear as despesas de ornamentação dos arcos, com os músicos, deslocações, etc.-----

-----Declaração de voto-----

-----O VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----No uso da palavra, disse que votava contra, pelo facto dos protocolos com as colectividades ainda não terem sido apresentados e foram aprovados em Março, considerando as últimas declarações públicas do senhor Vice-Presidente, que remete a regularização dos protocolos associativos para Setembro, considerando a falta de argumentos esclarecedores para a atribuição deste montante e ausência de enquadramento associativo das marchas populares, deve a marcha ser tratada com equidade relativamente aos critérios de atribuição do protocolo associativos, ponderando diversos critérios que não foram tomados em conta.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, do Prof. Mário Júlio e Dr. Manuel Jarêgo, e uma abstenção da Dra. Manuela Estêvão, atribuir um apoio simbólico, no montante de 500,00 € para ajudar a custear as despesas.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

-----**Empreitada “Pavimentação de Arruamentos/2007 – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra” – Rectificação à Acta n.º 11 de 27/05/2008**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Em virtude de ter ocorrido um lapso dos serviços da D.O.E.M. na elaboração da proposta de deliberação sobre a empreitada supra referenciada é proposto para apreciação do executivo municipal, a rectificação da mesma.-----

-----Nestes termos, onde se lê:-----

-----A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 137/2008 DOEM, de 15/05/2008, deliberou, por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada, adjudicada à Firma “GECOLIX – GABINETE DE ESTUDOS E CONSTRUÇÕES, LD.ª”, pelo valor de 24.866,33 € + IVA, visto o mesmo se encontrar tecnicamente validado pelo Coordenador de Segurança e Saúde.-----

-----Devia ler-se:-----

-----A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 137/2008 DOEM, de 15/05/2008, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra referenciada, adjudicada à Firma “ASIBEL – CONSTRUÇÕES, S.A.”, pelo valor de 273.060,49 € + IVA, visto o mesmo se encontrar tecnicamente validado pelo Coordenador de Segurança e Saúde.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação da D.O.E.M., nos termos supra referidos.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 12 DE 13/06/2008

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
